



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL Nº 91/2021

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão de recursos humanos, concede tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no **dia 24 e tarde de 31 de dezembro de 2021**, a partir das 13 horas, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 21 de dezembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque

CERTIDÃO
Certifico, para os devidos efeitos, que
adixei hoje nos lugares públicos do
estabelecimento em vigor do presente
processo.
Paços do Concelho de Ourém, 22/12/2021
O P.º Contador
[Assinatura]